

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, II, LEI 8.666/93)****1 – OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DENGUE PARA SEREM INSTALADAS NA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO.

2 - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 Trata-se de AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DENGUE PARA SEREM INSTALADAS NA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO.

2.2. A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela *Lei de Licitações e Contratos*, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.3. Ressalta-se que a Administração Municipal, ainda que diante de Dispensa de Licitação, promoveu pesquisas de mercado a fim de encontrar o menor preço para a contratação do supramencionado serviço;

2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

3 – DA CONTRATANTE

3.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESCANSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.903/0001-39, com sede na Rua José Bonifácio, 215, centro, Município de Descanso/SC.

4 – DO CONTRATADO

4.1. Empresa ANGELO MARCOS ROSIN, empresa inscrita no CNPJ nº 11.227.260/0001-10, com endereço na RUA ANTONIO LAUER, n. 43, município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

5.1. A contratação nos termos e condições em epígrafe, será realizada pelo menor preço, considerando pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | R\$ UNITARIO | R\$ TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
| 1 | CONFECÇÃO DE PLACAS MEDINDO 2X1M COM CHAPA GALVANIZADA E APLICAÇÃO DE ADESIVO COM POSTES DE MADEIRA INSTALDAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE E DO INTERIOR NA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA DENGUE | 22 | 768,00 | 16.896,00 |

6 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:

6.1. O contratado deverá realizar a entrega dos itens, conforme a solicitação da Secretária de Saúde, que fará a análise dos modelos e artes conforme a personalização solicitada, para aprovação e depois de aprovada o envio da Solicitação de Fornecimento e autorização de execução do objeto.

6.2. Os preços cotados não serão reajustados.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

8 – DA DESPESA

8.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas: 3.3.90.00.00.00.00.00 (16/2022)



9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

10 - CONCLUSÃO

10.1. Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se para elaboração de parecer jurídico, no que tange à possibilidade de contratação por dispensa de licitação, para posterior homologação pela autoridade competente.

Descanso/SC, 26 de dezembro de 2022.

CLEBER LUIZ RECH
Gestor do FMS

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica.

ROGÉRIO DE LEMES
OAB/SC-21.018
Assessor Jurídico